



RESOLUÇÃO nº 46, de 31 de julho de 2015.

Institui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI e dá outras providências.

ANTONIO OSCAR LAURINDO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI será composta pelos servidores:

Zulnei Luchtenberg

Contador do Município de Trombudo Central

Contador do CIS-AMAVI

RG 2.498.875

CPF 732.297.509-00

zulnei@amavi.org.br

Paulo Roberto Tschumi

Agente de Controle Interno da Prefeitura de Agronômica

Diretor Administrativo do CIS-AMAVI

RG 721.701

CPF 292.781.639-53

betto@amavi.org.br

Marlene Baasch

Psicóloga da AMAVI

RG 1.896.219

CPF 593.706.969-20

marlene@amavi.org.br

Elisete Schuhmacher Rangel

Auxiliar Administrativo I da AMAVI

RG 2.258.833

CPF 032.943.609-08

zetti@amavi.org.br



Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI terá mandato de 1 (um) ano, cabendo ao Diretor Administrativo do CIS-AMAVI Sr. Paulo Roberto Tschumi, a Presidência da Comissão e à Psicóloga da AMAVI, Marlene Baasch, a relatoria dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 31 de julho de 2015.

Antônio Oscar Laurindo
Presidente do CIS-AMAVI